



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 242, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar as servidoras Ana Paula Ribeiro e Juliana Vasconcelos Salomon, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do Encontro de formação dos Coordenadores do Parlamento Jovem de Minas de 2016, de 02 a 04 de dezembro na Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída para o dia 02/12/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 04/12/2015 às 20h00, sendo acompanhadas pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente